Heloisa de Souza Reis secretário

Magistrino

Ana Nogueira Reis

Sebastião Ferreira

Ilário Fontes

Cândido

Presidente

Álvaro E. Lemos

Ata da quarta reunião do sexto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e três. Aos vinte e dois dias do mês de agôsto do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense, os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Iraci Cândido de Souza, Parifal de Oliveira Lima, Geraldo Mesquita Alves, Geiel Lopes, Décio Rafael Ribeiro, Arnoldo Junqueira Netto, Sebastião Ferreira, Ilário Fontes, Ana Nogueira Reis, Mauro das Graças Silveira, José Santana e Manoel Tavares Correia. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aquêles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 639/83- Prefeitura Municipal de Barras- Atendendo solicita-

Fontes, a fim de instruir o projeto lei Nº 10183 que "fixa Lubrificações para o exercício de 1984", foram encaminhados à Casa, Xerox extraído do Minas Gerais no qual consta a publicação do Estrato dos Estatutos do Grêmio Recreativo e Escola de Samba "Bem-Te-Vi", bem como Registro de Títulos e Documentos e Declaração do Departamento de Turismo; Vereador Manoel Tavares Correia encaminhou a essa Egrégia Câmara, um abaixo-assinado em que 80 (oitenta) Comerciantes desta cidade solicitam a esta Casa, por seu intermédio, providências para a manutenção do atual horário de funcionamento do comércio aos sábados; Senhor João Pires da Silva - líder dos pequenos e médios empresários e proprietário da Casa Radio Som, encaminhou a Casa, um abaixo-assinado contendo 1.189 assinaturas, pedindo a revogação da lei Nº 1.450 de 23-05-83 que estabelece o horário de funcionamento do comércio lojista aos sábados, pois, devido a situação econômica do país, a mesma tem lhes trazido muitos prejuízos; Convite da Liga Esportiva de Caxias, para as solenidades de hasteamento da Bandeira, às 8:30 horas no Estádio do Fabril E. Clube, por ocasião do torneio início da 2ª divisão, a realizar-se no dia 22 do corrente mês; Solicitação do Presidente da Associação dos Mutuários de Poços de Caldas e Sul de Minas; Convite da Comissão Organizadora da 1ª Feira da Fraternidade, para participar da inauguração dos barracas da Feira, dia 1º de Setembro, às 19:30 horas, na Avenida Rui Barbosa em São João Del Rei; Convite da 5ª Delegacia de Serviço Militar e do Tiro de Guerra 04-031, para as solenidades do "Dia do Soldado", a serem realizadas às 9:00 horas do dia 25 de agosto na Sede do Tiro de Guerra; Convite da Secretaria de Estado da Agricultura e da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) para o Seminário que será

Comite do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Barras, para participar da Assembléia Geral do 1º Congresso Mineiro de Educação, a realizar-se dia 23-08-83, às 13 horas no Auditório do Colégio Nossa Senhora de Lourdes; D. Pedra Podarte - atenta a falta do Vr. Inaci Candido de Souza na reunião ordinária do dia 08-08-83. Correspondências expedidas: ofício 205/83 - congratulações ao Dr. Carlos Antonio Plotta DD. Secretário de Estado de Governo; ofícios 206 e 207/83 - congratulações ao Pe João Batista Phort. Deram entrada na secretaria os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº de autoria do Vr. Inaci Candido de Souza, que "Modifica o artigo 212, da lei Nº 90 de 21 de janeiro de 1974", que "dispõe sôbre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais"; cujas cópias xerocadas foram distribuidas aos senhores vereadores. ② Projeto lei Nº de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, que "Modifica a letra "a", ítem II, do artigo 249, da lei Nº 899, de 10-10-73"; (em 22-08-83). Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, o Sr Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes projetos: ① Em 2ª discussão e votação, o projeto lei Nº 10/83 que "Fixa Subvenções para o exercício de 1984", foi aprovado por unanimidade de 14 votos; tendo sido encaminhado a Casa conforme solicitação, Xeros extraído do Minas Gerais no qual consta a publicação do Estrato dos Estatutos do Grêmio Recreativo e Escola de Samba "Bem-Vi", bem como Registro de Títulos e Documentos e Declaração do Departamento de Turismo, a fim de instruir o referido projeto em trâmite na Casa. ② O projeto lei Nº 12/83 que "Autoriza abertura de crédito especial", foi aprovado por unanimidade de 14 votos em 1ª discussão e votação. No segundo momento da,

submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pela Comissão de Serviços Públicos Municipais ao projetos de lei Nº 26/83 que "dá denominação de Rua Octávio Alves de Souza"; 27/83 que "dá denominação de Rua Francisco Modesto de Souza" e 28/83 que "Revoga a lei Nº 945, de 12-12-74, que considera área recreativa", que submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovado por unanimidade de 14 votos; tendo justificado o vereador secretário, a sua pretensão em revogar a lei 945 de 12-12-74 que considera área recreativa. o trecho da Rua Desembargador Alberto Lenz, defronte ao Bar do Ponto. O projeto lei Nº que "Modifica o artigo 212, da lei Nº 905, de 21 de janeiro de 1974, que dispõe sôbre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais", encaminhado a Comissão de Legislação e Justiça, ficou com vista ao Vr. Leônidas de Souza Lima, conforme prazo estabelecido pelo regimento. Da parte dos oradores inscritos, usou a palavra o Vr. Inaci Candido de Souza tecendo algumas considerações com relação ao seu requerimento encaminhado à mesa da Câmara, que deverá ser levado a consideração do plenário, o qual sugere ao Sr. Prefeito que envie a esta Casa um projeto de lei dando isenção de multas por 30 dias, para todos os contribuintes que porventura estejam em débito com a Prefeitura. Essa medida se aceita pelo Executivo, dotará a Prefeitura de numerário suficiente para quitar a folha de pagamento dos funcionários e aposentados e resolver outros encargos. Aparteando o orador, disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que a semana próxima passada entrou com um requerimento, o qual deverá ser apreciado e votado nesta reunião, sugerindo ao Sr. Prefeito que envie a Casa um projeto de lei, autorizando, com o produto arrecadado com a venda das ações da lei Nº 1.449 de 23-05-83, seja efetuado o pagamento dos fun-

i Bandida de Souza pediu a soma de esforços de todos os se-
hores vereadores no sentido de chegar a um denominador
omum e resolver êsse problema que vem assolando os ser-
idores públicos municipais. Por outro lado, o Vr. Geraldo Mezqui-
a Alves pediu providências no sentido da pavimentação asfáltica defronte ao Colégio Estadual Tiradentes,
ue se encontra em estado altamente precário. Ao fazer o uso
a palavra, o Vr. Décio Rafael Ribeiro se dirigiu ao vereador
ometário, pedindo a êle a possibilidade de informá-lo a
êrca da resposta do Sr. Prefeito, com relação ao seu requeri-
ento solicitando as seguintes informações: Quantas e quais
s lojas que não cumpriram o novo horário de funcionamen-
o do comércio, estabelecido para os sábados; Quantas destas
ojas receberam multas e o seu respectivo valor; Quantas destas
ojas deixaram de pagar a referida multa? Por sua vez, o Vr. Ro-
aldo Junqueira Netto deixou registrado um voto de congratu-
ações ao Sr. Prefeito, pelo fato de S. Exa. ter baixado o decreto 752
ue fixa os pontos de embarques e desembarques de passa-
eiros de linhas municipais e intermunicipais. Deixou tam-
ém registrado o seu aplauso ao jornal Tribuna de Barras,
ue por várias vêzes abordou o problema dos pontos de em-
arque e desembarque de passageiros. Reiterou uma indi-
ação já feita nesta Casa pelo Vr. Manoel Tavares Bonfa,
olicitando ao Sr. Prefeito estudar a possibilidade da insta-
ação em Barras, de um Posto Regional de Saúde. Por outro lado
, o Vr. Sylvio Fontes teceu comentários com relação ao seu
equerimento endereçado ao Chefe do Sub-distrito da Tele-
ng em Barras Engenheiro Adayton Geraldo Salum, no
ntido de colocar nas contas dos usuários o endereço ou
elhor, os nomes das ruas de acordo com as leis votadas
sancionadas. Aparteando o orador, disse o Vr. Sebastião Ten-
ria que o vereador ao homenagear um determinado
dadão, colocando o seu nome em uma determinada

família do homenageado para a confecção das placas, o que
ria inclusive facilitar o serviço de correspondência. Es-
a sugestão do nobre vereador, já vem sendo colocada em
prática por êle e há algum tempo pelo VR. Telêmaco de Sou-
a Lima, que procura os familiares do cidadão homena-
geado para a feitura das placas. Concluindo, disse o VR.
ylvio Fontes, que o seu objetivo através do requerimento,
é que a Telemig se dirija à Prefeitura e corrija os erros
ue têm sido cometidos através do catálogo telefônico,
no sentido de ser obtido os nomes corretos das ruas. Infor-
mando ao VR. Arnaldo Junqueira Netto sôbre o seu requi-
mento endereçado ao Sr. Prefeito, solicitando a recupera-
ção de diversos ruas da cidade que se encontram em est
o altamente precários, disse o VR. Sylvio Fontes, que S. Exa
Prefeito, dentro de sua possibilidade de recomposição,
atenderá a solicitação do nobre requerente. No fazer o
uso da palavra, informou o VR. Álvaro Eustáquio Pedrosa
ue as obras de ampliação do prédio do CNEC estão em
ritmo acelerado, e dentro em breve, atenderá uma gde.
emanda de alunos. Por outro lado, o vereador preocu-
pado com a situação precária em que se encontram
s ruas dos bairros da cidade, sem nenhum tipo de pa-
vimentação, levará ao Sr. Prefeito a sua sugestão, no
entido de que a Prefeitura possa alugar uma pedreira,
que poderá ser uma saída para que os ruas dos bair-
os sejam pavimentados e inclusive por um preço mais
acessível em relação aos preços cobrados pelas firmas
particulares, dado a condição financeira dos moradores.
azendo o uso da palavra, o VR. José Santana deixou regis-
rado um voto de louvor ao Sr. Prefeito, pelo asfaltamen-
o da Rua Pe Vicente, asfalto êste de excelente qualidade
egundo o vereador, quando há fiscalização dessas obras,
serviço é bem feito. Subsidiando as palavras do VR

da Construtora Santana com relação ao asfaltamento, disse o Vr. José Santana que é uma calamidade pública o serviço de asfaltamento dos ruas Raimunda Marques, Faustino Bisso Flonzo e Rodolfo Bruno, quando o h. Prefeito que vem agindo com boas intenções, deixando inclusive os seus serviços cotidianos para trabalhar para a comunidade, tem que agir enquanto há tempo, procurando a Construtora Santana e solicitar com veemência, a recuperação dos péssimos serviços por ela feitos. Subsidiando as palavras do Vr. José Santana, disse o Vr. Leônidas de Souza Lima que pretende fazer uma indicação ao h. Prefeito, já era para ser despachada pela Secretaria na semana próxima passada, no sentido de que S. Exa interceda junto a Construtora Santana, solicitando a recuperação das ruas do Bairro Jardim Glória em caráter prioritário e diversas outras ruas da cidade, uma vez que, pelo Código Civil Brasileiro, lei nº 1245, tôda empreiteira tem a responsabilidade de durante 5 (cinco) anos, sôbre a obra por ela feita. Continuando, o Vr. José Santana congratulou com o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa pela sua sugestão que será posteriormente levada ao h. Prefeito, no sentido de solucionar o calçamento das vias públicas dos bairros da cidade. Transferida provisoriamente a presidência ao nobre Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, o Vr. Aldair Ferreira pediu a colaboração dos senhores vereadores no sentido de observar o artigo 7 do regimento interno que dita: É respeitada a independência dos vereadores, no exercício do mandato por suas opiniões e votos; não lhes sendo porém, permitido, em seus pronunciamentos, pareceres ou proposições usar de linguagem anti-parlamentar ou contrária à ordem pública, na forma do artigo 50, parágrafo único, item 2, da Lei Complementar nº 3, de 28/12/72, que contém a Organização Municipal do Estado de Minas Gerais. Em seguida, o nobre orador teceu comentários com relação ao pro-

blemas existentes na pavimentação da Aven. Comandante Nélio defronte ao Colégio Tiradentes, dizendo ser realmente uma situação calamitosa, mas não há entretanto, a possibilidade de uma solução imediata, porquanto, existem outras vias de tráfego bastante intenso que estão em precárias condições, justamente pela situação financeira da Prefeitura. No entanto, as obras finalizadas pela Construtora Santana, têm que ser por ela reparadas. Requerimentos encaminhados à Mesa e deferidos de plano pela Presidência: De autoria do VR - Leônidas de Souza Lima: ① Que seja enviado ofício ao M. Prefeito, solicitando de S. Exa, se possível, com o produto arrecadado com a venda das ações da Lei Nº 1.449, autorizada em 23.05-83, seja encaminhado um projeto de lei à esta Edilidade, no sentido de se efetuar o pagamento dos funcionários e aposentados da Prefeitura, que se encontram em difícil situação, com o atraso ocorrido em seus pagamentos; ② Que seja enviado ofício ao M. Prefeito, solicitando de S. Exa, que envie a esta Casa, um projeto de lei que autorize o financiamento de 92 (noventa e dois portes) à CEMIG, no qual os custos financiados somam a importância de CR$ 9.461.000.00 (nove milhões quatrocentos e sessenta e um mil cruzeiros) sendo de entrada CR$ 820.640.00 (oitocentos e vinte mil, seiscentos e quarenta cruzeiros) e mais 12 parcelas de CR$ 720.030.00 (setecentos e vinte mil e trinta cruzeiros) pois a vinta 90 (noventa) portes, custará à Prefeitura CR$ 9.255.324.00 (nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro cruzeiros); ③ Que seja enviado ofício ao M. Prefeito, solicitando de S. Exa, de acordo com a Lei 1.245 do Código Civil Brasileiro, sejam tomadas as providências cabíveis, junto a Construtora Santana, no sentido de se recuperar as ruas do Bairro Jardim Glória, e

árias condições. Requerimento de autoria do Vr. Inaci Bandeira de Souza, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, no sentido de que seja enviado a esta Casa, um projeto de lei, dando isenção de multa por 30 (trinta) dias, aos contribuintes que estejam em débito com a Prefeitura, visando maior arrecadação, no intuito de resguardar o pagamento dos funcionários desta Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes projetos: ① Em 3ª votação e redação final, o projeto de Lei Nº 10/83 que "fixa subvenções para o exercício de 1984"; ② Em 2ª discussão e votação, o projeto de lei Nº 12/83 que autoriza abertura de crédito especial"; ③ Projeto lei Nº 26/83 que "dá denominação de Rua Octávio Alves de Souza"; ④ Projeto lei Nº 27/83 que "dá denominação de Rua Francisco Prudente de Souza"; ⑤ Projeto lei Nº 28/83 que "Revoga a lei Nº 945 de 12-12-74 que considera área recreativa"; e nenhum mais presente reunião, em nome de Deus.

Marcos Gustavo Pereira
Presidente
Inaci Bandeira de Souza
1º Secretário
Adgisberto
Ana Nogueira Reis
Sylvio Fuchs
Secretário
Antonio Ferreira
Valdemir

x x x